



Lei Municipal 1554/2014

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 6 DE MAIO DE 2019

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0997 - 3 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SUMÁRIO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.....	2
RESOLUÇÃO Nº 005/2019.....	2
RESOLUÇÃO Nº 006/2019.....	3



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 005/2019

RESOLUÇÃO 005/2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), no uso da competência que lhe confere a Lei Federal nº 8069/1990 e a Lei Municipal 1660/2015

Considerando a reunião extraordinária realizada em 06 de maio de 2019,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICA AS ELEIÇÕES PARA CONSELHEIROS TUTELARES

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cambira, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o disposto na Lei Municipal 1660/2015, **TORNA PÚBLICO** a quem interessar que estará aberto a partir do dia **07 de maio de 2019** até o dia **07 de junho de 2019** o período para o processo eleitoral para membro do Conselho Tutelar.

Local de inscrição: Secretaria Municipal de Assistência Social/APMIF

Endereço: Rua Argentina, 110 – Cambira - PR

Horário: 08 horas às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas de segunda à sexta-feira.

Cambira, 06 de maio de 2019.

Camila Fernanda Girdelli Riello

Presidente do CMDCA





RESOLUÇÃO Nº 006/2019

RESOLUÇÃO Nº 006/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI FEDERAL Nº 8.069/90 E A LEI MUNICIPAL Nº 1660/2015,

Considerando a reunião extraordinária realizada no dia 06 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Formar a Comissão Especial Organizadora do Processo Eleitoral do Conselho Tutelar do município de Cambira.

Art. 2º - A Comissão será composta por:

Camila Fernanda Giraldelli Riello

Juliana Ferreira da Silva

Gisele de Oliveira

Elizete Custodio do Carmo Rios

José Sebastião Maia Filho

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cambira, 06 de maio de 2019.

Camila Fernanda Giraldelli Riello

Presidente do CMDCA

